

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO ZOOM.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Termo de Colaboração n° 222/2017

Número do Processo Administrativo n° 8392/2017

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência (TEA) e suas famílias. Auxílio no pagamento de RH, conforme NOB-RH/SUAS.

Valor Total Anual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Razão Social: Instituto Zoom

CNPJ: 16.456.424/0001-03

Vigência (aditado): 12(doze) meses, podendo ser prorrogado até 31/12/2021, em razão do Plano Plurianual – PPA.

Início da Vigência: 01/01/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

O MUNICÍPIO de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho, 1053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, o **Sr. José Carlos Grigoletto**, brasileiro, casado, portador do RG n°11.069.180-5 e CPF n°003.010.408-42, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **Organização da Sociedade Civil (OSC) - Instituto Zoom**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 16.456.424/0001-03, situada a Rua Floriano Peixoto n° 1689, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-020, neste ato representada por sua presidente **Sra. Elaine Regina de Oliveira**, brasileira, portadora do RG n° 20.158.246/SSP e do CPF/MF n° 155.041.768-16, residente e domiciliada, a rua São Marcos n°246, Jd. Nova Era, na cidade de Salto/SP, e-mail: institutozoom@gmail.com / elaine.reg.oliv@gmail.com, telefones: (11) 4456-1732/ 4029-2235/ 4028-0127 ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal 1.3019/2014 e artigo 21 do decreto Federal 8.726/2016, Cláusula Quinta do contrato original e pelo interesse das partes, bem como autorização e justificativa da autoridade competente, fica renovado o Termo de Colaboração em referência por mais **12 (doze) meses**, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Colaboradora a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão desembolsadas em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais, destinadas para a consecução deste termo, na conta bancária específica de titularidade da

Colaboradora, conta corrente nº 2154-1, da Agência 0342, junto a Caixa Econômica Federal – banco 104, em Salto/SP, onde permanecerão depositados e aplicados, recursos liberados conforme cronograma físico de desembolso financeiro, através da dotação orçamentária n.º 02.11.02.339039.08.244.0006.2.637.01.510000 (ficha 545), da Secretaria da Ação Social e Cidadania.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, do Termo Original, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

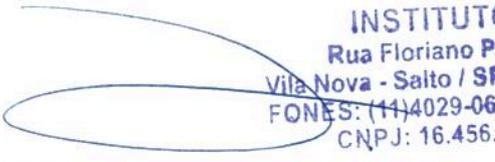
E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto/SP, 30 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SALTO

José Carlos Grigoletto
Secretário de Ação Social e Cidadania


INSTITUTO ZOOM
Rua Floriano Peixoto, 1.689
Vila Nova - Salto / SP - CEP: 13.322-020
FONES: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750
CNPJ: 16.456.424/0001-03

INSTITUTO ZOOM

Elaine Regina de Oliveira
Presidente

TESTEMUNHAS:



Camila Tatiane do Couto Santos



Maria Lucinda Anacleto

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

244

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SALTO.

ENTIDADE CONVENIADA: INSTITUTO ZOOM.

NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 222/2017

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS. AUXÍLIO NO PAGAMENTO DE RH, CONFORME NOB-RH/SUAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 30 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

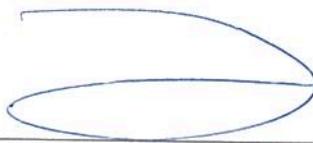
Assinatura: _____



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Elaine Regina de Oliveira
Cargo: Presidente da Entidade
CPF/MF nº 155.041.768-16

Assinatura: _____

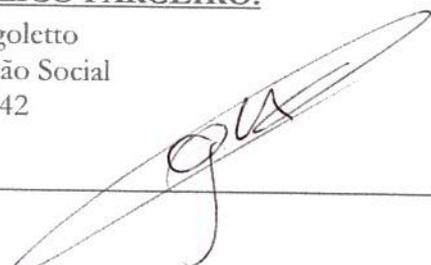


245
INSTITUTO ZOOM
Rua Floriano Peixoto, 1.689
Vila Nova - Salto / SP - CEP: 13.322.020
FONES: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750
CNPJ: 16.456.424/0001-03

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Carlos Grigoletto
Cargo: Secretário de Ação Social
CPF/MF: 003.010.408-42

Assinatura: _____



**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Elaine Regina de Oliveira
Cargo: Presidente da Entidade
CPF/MF nº 155.041.768-16

Assinatura: _____



INSTITUTO ZOOM
Rua Floriano Peixoto, 1.689
Vila Nova - Salto / SP - CEP: 13.322.020
FONES: (11) 4029-0604 / (11) 2840-4750
CNPJ: 16.456.424/0001-03

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informado, inclusive, o endereço eletrônico.